



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.628/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

REVOGA A DOAÇÃO REALIZADA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL N.º 791 DE 1985 E AUTORIZA A REVERSÃO DE IMÓVEL AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS-MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a revogar a doação de um terreno urbano com área de cinco mil quinhentos e cinquenta metros quadrados, formalizada através da Lei Municipal n.º 791 de 1985, tendo como beneficiário o AQUARIUS CLUBE, devido a inexecução do encargo imposto na legislação respectiva.

Art. 2.º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a reversão ao Patrimônio Público do Município de Delfinópolis, do terreno urbano com área de cinco mil quinhentos e cinquenta metros quadrados, doado para a associação AQUARIUS CLUBE, através da Lei Municipal n.º 791 de 1985

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Delfinópolis-MG, 28 de julho de 2025.

PEDRO PAULO PINTO
Prefeito do Município de Delfinópolis